



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2025//DGNA/SGP/SMCL - RETIFICADO	
Processo Administrativo:	00600-0003296/2025 - 17
Data do Pedido:	29/01/2025
Assunto:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES.
Órgão Central do Planejamento e Requisitante:	Secretária Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGGP
E-mail:	dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br
Telefone:	(69) 99937-7265
Órgãos Participantes:	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC;• Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL;• Conselho Municipal de Educação – CME;• Secretaria Municipal de inclusão e Assistência Social – SEMIAS (SEMASF);• Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL;• Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA (SEMOB);• Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA (SEMUSB);• Secretaria Municipal de Economia – SEMEC (SEMFAZ);



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

- Procuradoria Geral do Município – **PGM**;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA**;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade – **SEMDEC (SEMUR)**
- Secretaria de Governo – **SGOV**;
- Superintendência Municipal de Integração Distrital – **SMD**;
- Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**;
- Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – **SMTI**;
- Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**.

1. Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em consonância ao que dispõe a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme expresso no art. 15 do Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 202, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 e em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGGP/SMCL, bem ainda conforme dispõe o art. 82, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, que regulamenta o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município de Porto Velho e demais normas pertinentes.

2. Descrição do Objeto

Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA**





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

VEÍCULOS LEVES, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura do Município de Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses.

3. Natureza do Objeto da Contratação

Objeto Comum.

4. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação se enquadra na categoria **COMUNS**, àqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, consoante dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES** se encaixa nessa definição, pois geralmente envolve a aquisição de itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessitar de avaliações mais criteriosas.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas exclusivamente pelas unidades administrativas requisitantes, as quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.





SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

Sendo assim, colaciona-se as justificativas motivadas pelas unidades administrativas participantes, observa-se:

- Conselho Municipal de Educação – **CME** (Peça n.º 03): *Justificamos que o quantitativo de Pneu 265/70 R16 – 1º Linha foi retirada de uma Caminhonete Triton L200 Placa: NEA-2436, Tombamento: 177478, pois ela foi doada a uma escola Municipal Ermelindo Monteiro Brasil, deste modo continuamos apenas com o quantitativo da outra caminhonete que se encontra no CME. Os quantitativos apresentados justificam-se em virtude da necessidade de substituir os Pneus e Câmaras de ar para veículos leves em virtude do tempo de uso, tendo em vista que os carros são utilizados periodicamente em atendimento a demandas do CME, sendo assim necessário a substituição dos Pneus por novos. Os Carros que serão atendidos são: FIAT MOBI LIKE, Placa:NCZ-2312 Tombamento: 219392 Ano:2019 CAMINHONETE FRONTIER S MTX4, PLACA: RSW7C88 Tombamento:9015131 Ano:2021 VAN SPRINTER MERCEDES BENZ, Placa: Q7J-8670 Tombamento:212300 Ano:2018/2019.*
- Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa – **SMTI** (Peça n.º 05): *A justificativa desta contratação baseia-se principalmente no atendimento da necessidade de viabilizar o os atendimentos das demandas externas desta superintendência mantendo o bom funcionamento dos veículos apresentando cumprimento com às normas de segurança de trânsito, evitando a descontinuidade dos serviços prestados que dependem de deslocamento de servidores e materiais. Por ser o material imprescindível para atender às demandas da frota pertencente a esta SMTI solicita-se a aquisição.*

*Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEINFRA- (SEMUSB** Peça n.º 65): Os quantitativos requeridos foram calculados com base na média de substituições necessárias, 03 (TRÊS) trocas anuais, considerando o número de veículos operacionais da Secretaria e os padrões de desgaste típicos observados ao longo dos últimos períodos. Este planejamento visa garantir a continuidade das operações sem interrupções significativas, bem como otimizar os recursos públicos ao evitar custos adicionais com manutenções emergenciais e problemas de eficiência operacional. Para chegar ao quantitativo objeto deste, esta Secretaria elaborou uma memória de cálculo, conforme planilha em anexo A aquisição atenderá às necessidades na manutenção dos veículos leves, dando mais condições nos diversos deslocamentos diários feitos durante o expediente. (Observando que a SEMUSB trabalha os 03 (três) turnos).*

- Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEINFRA- (SEMOB** (Peça n.º 10): *Em atenção ao Ofício Circular Nº 4/2025/DGNA/SGP, de 29 de janeiro de 2025, no que concerne a implantação de nova Ata de Sistema de Registro de Preços Permanente para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES, vimos por meio deste, salientar que a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, TEM INTERESSE em participar do novo processo n.º 00600-00003296/2025-17 de implantação de SRPP, uma vez que os referidos itens encontram-se em condições inadequadas para o uso, apresentando sinais de desgaste avançado, redução da aderência, perda de pressão constante e, em alguns casos, danos estruturais que comprometem a segurança dos veículos e, conseqüentemente, a integridade dos motoristas e passageiros, portanto, a aquisição destes itens se fazem necessários para melhor condição dos serviços desenvolvidos por esta secretaria.*
- Secretaria de Governo– **SGOV (SGG)** (Peça n.º 13): *O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por objeto a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Leves, com a finalidade de garantir a adequada manutenção da frota da Secretaria Geral de Governo (SGG). Considerando o uso intensivo desses veículos, seja no transporte diário de servidores, seja em deslocamentos para viagens institucionais, torna-se imprescindível a substituição periódica dos*



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

pneus, assegurando a segura operacionalidade da frota. É amplamente reconhecido que frotas submetidas a utilização constante demandam manutenções frequentes, em razão de diversos fatores, tais como, condições das vias, exposição a diferentes tipos de terreno e tempo de vida útil dos componentes. O desgaste natural dos pneus e câmaras de ar ao longo do tempo é um processo inevitável, o que reforça a necessidade de reposição para manter a eficiência e a segurança dos veículos. Ante as razões expostas, torna-se evidente a necessidade da Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Leves para atender a frota da Secretaria Geral de Governo (SGG).

- Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** (Peça nº 14): *Portanto, a participação da Secretaria Municipal de Educação na implantação do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP) para a aquisição de pneus e câmaras de ar é essencial para manter a frota da SEMED em condições de operação seguras e eficientes, garantindo a continuidade das atividades educacionais e administrativas. A medida contribui para a redução de custos e a otimização de recursos, reafirmando o compromisso da Secretaria com a qualidade, segurança e excelência no atendimento à população do município de Porto Velho.*
- Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA** (Peça nº 20): *DESTACANDO-SE, que os referidos itens são materiais indispensáveis para a devida utilização dos veículos, cuja a boa utilização garanta a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo.*
- Superintendência Municipal de Integração Distrital - **SMD** (Peça nº 31): *A aquisição de pneus novos é imprescindível para garantir: 1. Segurança: Pneus desgastados aumentam significativamente o risco de acidentes, especialmente em condições adversas ou em estradas de difícil acesso, comuns nos distritos e áreas rurais atendidas pela SMD e pela Defesa Civil. 2. Eficiência Operacional: Pneus em boas condições aumentam a eficiência do consumo de combustível e reduzem custos com manutenção, diminuindo a necessidade de trocas frequentes e paradas não programadas. 3. Manutenção da Frota: A reposição periódica de pneus garante o bom funcionamento da frota de veículos da SMD e da Defesa Civil, permitindo que os serviços em todas as comunidades e distritos sejam realizados de maneira eficaz e sem interrupções inesperadas. 4. Conformidade com as Normas de Segurança: A substituição dos pneus atende às exigências de segurança vigentes, conforme as regulamentações de trânsito e normas locais, assegurando que os veículos da SMD e da Defesa Civil operem de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos competentes.*
- Procuradoria Geral do Município – **PGM** (Peça nº 37): *Em atendimento ao Ofício Circular nº 4/2025/DGNA/SGP de 29 de Janeiro de 2025 e considerando a oportunidade de participação desta Procuradoria-Geral do Município na eventual e futura aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para veículos leves, através do Sistema de Registro de Preços, temos a informar que: A adequada manutenção dos veículos da frota municipal é um aspecto fundamental para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos prestados à população. Nesse contexto, os pneus desempenham uma função crucial, tanto na segurança dos motoristas e passageiros quanto na preservação dos próprios veículos. A seleção correta de pneus, considerando a qualidade, durabilidade e compatibilidade com os veículos da frota, é essencial para evitar acidentes, reduzir custos com manutenção e otimizar a eficiência operacional.*



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

- Secretaria Municipal de Economia – **SEMEC (SEMFAZ -Peça nº 39)**: *A aquisição destes materiais ofertados é de suma importância para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), tendo em vista que esta secretaria possui 09 (nove) veículos para desempenhar as atividades diárias dentre elas; serviços de Fiscalização de regularidade e Emissão de Alvará de funcionamento, descumprimento da legislação, como bares, restaurantes, lanchonetes e boates, que é realizada pelo Departamento de Fiscalização (DEF), considerando que serviços estes são realizados durante o período matutino, vespertino e noturno, bem como nos fins de semana e feriados, em todo Município de Porto velho e Distritos, informamos também a Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC), desempenha atividades de auditoria fiscal em diligências diárias de fiscalização em lugares distintos. Salientamos que a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCIM) que pertencia a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), migrou para esta SEMFAZ, realizando o cadastramento, recadastramento, mapeamento, fiscalização e ainda atualização dos carnês do IPTU dos imóveis localizados na cidade de Porto Velho.*
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade- **SEMDEC –(SEMUR - Peça nº 42)**: *A aquisição objetiva dar um bom suporte material para a funcionalidade aos veículos pertencente a frota oficial, e conseqüentemente um resultado eficiente as ações desta SEMUR.*
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEMAGRIC** (Peça nº 46): *Considerando que esta SEMAGRIC, desenvolve suas atividades no perímetro rural de Porto Velho, bem como possui elevada demanda de trabalhos nos locais onde são necessários logísticas para recuperação de estradas e pontes, como setor chacareiro e bacia leiteira e atende as Políticas de Agricultura Familiar no âmbito de suas prerrogativas. Para que atende as frentes de serviços nos trechos e perímetro rural do Município de Porto Velho-RO. Diante do Exposto, consideramos a necessidade de manter em boas condições os veículos leve para atendimento da demanda.*
- Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social- **SEMIAS– (SEMASF Peça nº 51)**: *Destacamos que são atendidas diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos com a medida protetiva de abrigo em nossas 06 (seis) unidades acolhedoras: Lar do bebê, Casa abrigo da Mulher, Casa Moradia, Albergue Frei Damião, Casa Juventude e CREAS POP, ficando abrigados por tempo indeterminado, desligando-se quando do retorno a sua localidade de origem (CIDADE) e retorno ao seio familiar, através de determinação judicial. Além das Unidades acolhedoras, contamos com atividades diariamente nos CRAS, CREAS, Conselhos e Departamentos, havendo uma demanda de circulação de pessoas e servidores, devido ao cadastro em projetos sociais, atividades como fortalecimentos de vínculos, através de oficinas, reuniões e trabalhos administrativos internos. Considerando que a Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Leves , justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos veículos, contribuindo para a continuidade ao serviço público.*
- Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL** (Peça nº 68): *A aquisição de pneus para reposição é essencial para garantir a realização das atividades administrativas e finalísticas da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL. A substituição dos pneus desgastados é crucial para preservar a segurança dos motoristas, a eficiência operacional da frota e a qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se que a Fundação Cultural também realiza e apoia eventos culturais e artísticos nos Distritos de Porto Velho, ocasionando constante redução e comprometimento nas condições de uso dos pneus dos veículos utilizados. Portanto, para garantir o bom desempenho dos veículos a aquisição de pneus novos é imprescindível, pois reduz significativamente o risco de acidentes, especialmente em condições adversas ou em estradas de difícil acesso, comuns nos distritos e áreas rurais atendidas pela FUNCULTURAL, bem como atende às exigências de segurança vigentes, conforme as regulamentações de trânsito e normas locais, assegurando que os veículos operem de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos competentes. Os pneus a serem adquiridos são de modelos específicos para os veículos leves da FUNCULTURAL, com especificações técnicas que atendem aos requisitos de segurança, durabilidade e eficiência energética, garantindo a qualidade e a segurança no transporte e execução das atividades realizadas e apoiadas.*



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – **SEMTEL (SEMES** Peça nº 78): *As solicitações de pneus e câmaras de ar especificados nesta justificativa serão utilizados na frota de veículos desta Secretaria, no desenvolvimento de suas atividades funcionais. A utilização de veículos é corriqueira na Administração Pública como forma de conduzir servidores das unidades administrativas (secretários, coordenadores, diretores, gerentes e demais) objetivando e otimizando nossos trabalhos. Sendo assim, torna-se essenciais e necessários a aquisição dos pneus e câmaras de ar para o bom andamento das atividades desta SEMES por um período de 12 (doze) meses. Esclarecemos que esse quantitativo de troca por ano, se dar ao fato em media, pneus originais de carro de passeio devem durar de 40 a 60 mil quilômetros na sua primeira troca, porém, alguns fatores podem reduzir pela metade essa expectativa, como calibragem adequada e semanalmente, vias em desnível, esburacadas, vias de estradas de chão batido, entre outros. Diante do exposto, torna-se necessária a aquisição para suprir as necessidades e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.*
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **SEMA** (Peça nº 88): *Considerando que a Frota Oficial desta SEMA, pois auxiliam no transporte de bens patrimônios, documentos, materiais e equipamentos, e no deslocamento de servidores nesta Capital e nos Distritos deste município, onde são realizados os trabalhos da fiscalização, de licenciamento desempenho dos serviços de roço, plantio, poda e erradicação de árvores. Considerando que para realização das demandas habituais de competência dessa secretaria, os veículos devem está em condições adequadas para o seu perfeito funcionamento, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e o atendimento das necessidades da população, dentro as quais pode ser destacada a necessidade de se efetuar as manutenções preventivas e corretiva, principalmente relacionadas a pneus, os quais influenciam diretamente no desempenho e no consumo de combustível, na suspensão automotiva, tração e nos freios e na vida útil de outras peças. Portanto é evidente a necessidade de manter em boas condições os veículos pesados, necessitando assim DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES, para substituição dos que estão desgastados e danificados na frota desta SEMA, e para que os mesmos possam trafegar dentro das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Resolução nº 1498 do CONTRAN, que define os equipamentos obrigatórios para veículos em circulação no País).*

Ressalta-se que, devido o objeto da presente Aquisição ser de interesse de mais de um órgão, racionaliza-se o procedimento, permitindo que se proporcione estas várias pretensões contratuais em um único certame, tornando-se um procedimento mais célere.

Além disso, o objeto se enquadra na definição do inciso XV, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, pois trata-se de fornecimento contínuo realizado pela Administração Pública para a manutenção das atividades realizadas pelas Secretarias, decorrentes de necessidades permanentes e/ou prolongadas.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

5. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

Conforme art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 18.892/2023, de 30 de março de 2023, até o dia 30 de novembro de 2024, os Planos de Contratações Anuais serão consolidados pela Comissão Técnica Especial, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.405/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.964/2024.

Sendo assim, a presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual 2025.

6. Requisitos da Contratação

Para fins de aferimento da qualificação, os licitantes interessados em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de características similares de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, devendo a comprovação se dar por meio da apresentação de Certidão, atestado de capacidade ou outros documentos idôneo capaz de comprovar que o licitante possui a capacidade técnica necessária e suficiente para executar o objeto de forma satisfatória.

Os documentos emitidos deverão ser por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

7. Levantamento de Mercado





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, visando o levantamento de mercado com o escopo em definir a solução mais viável a ser contratada, tomou-se por base a motivação manifestada pelas unidades participantes, o objeto a ser locado, o modelo de contratação anteriormente utilizado, os resultados pretendidos e o interesse público da administração.

Nesse viés, a análise baseia-se em três alternativas possíveis de soluções, vejamos:

- **Solução1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP**

Outros pontos a serem considerados com a utilização do Sistema de Registro de Preços:

- **Menos Licitações**

O principal benefício do uso de Sistema de Registro de Preços está no fato do poder público precisar realizar menos licitações, visto que o SRP é utilizado principalmente para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais de um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

- **Rapidez nas aquisições**

Outra vantagem do Sistema de Registro de Preços é o fato de garantir rapidez nas aquisições/contratações, uma vez que, as melhores ofertas estão disponíveis conforme a necessidade da unidade requisitante, o que garante uma entrega mais rápida dos bens ou serviços contratados.

- **Rapidez nas aquisições**

Implementar o Sistema de Registro de Preços aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.

- **Elimina problemas com armazenagem**

O poder público compra muito e em grandes quantidades. Se ele for comprar tudo que precisa de uma vez, poderá ocorrer dificuldades em armazenamento de material.

Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços ajuda a resolver esse problema, já que o poder público poderá fazer mais de uma compra em lotes menores.

Dessa forma, os problemas de estoque e armazenamento se resolvem e o poder público não se vê obrigado a alugar um





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

galpão logístico para armazenar tudo que comprou, por exemplo.

- **Registro compartilhado**

Outra grande vantagem do Sistema de Registro de Preços é que ele pode ser compartilhado entre outros órgãos públicos que queiram fazer compras semelhantes. Essa é uma vantagem tanto para o poder público, que vai poder economizar os recursos que gastaria com licitações, quanto para o empresário interessado em vender para o governo. Isso porque, com os seus preços no Sistema, as chances de venda para múltiplos Órgãos Públicos aumenta consideravelmente, já que várias entidades terão o preço oferecido à disposição para realizar as compras que forem necessárias.

- **Economia de recursos**

O Sistema de Registro de Preços é uma forma do governo economizar recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia. É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite ao poder público economizar no gasto com processos licitatórios. Ou seja, o poder público não precisa gastar dinheiro antes de comprar os itens que precisa.

Desse modo, a AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES por meio de SRPP mostra-se a solução apropriada e mais célere, considerando que o objeto é de interesse de mais de um órgão (Secretaria), possibilitando que em um único





SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

certame ocorram várias aquisições no decorrer do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Logo, racionaliza-se o procedimento e reduz-se os custos com as aquisições.

A exemplo disso, cita-se o SRPP Nº 070/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0156/2023, com vigência expirada em 21/01/2025.

- **Solução 2: Aquisição por meio de adesão a Ata de Registro de Preços**

Nesse modelo de solução, cada unidade administrativa instruirá seu processo, devendo demonstrar a vantajosidade da contratação, apresentar dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo requerido na autorização junto ao órgão gerenciador e aceite do fornecedor, estando adstrito a aceitar o fornecimento dos produtos de acordo com as condições e especificações que foi licitado, o que poderia não ser o mais adequado a depender da ação pretendida.

Além disso, a unidade administrativa está condicionada a adquirir os quantitativos disponíveis na Ata e devidamente permitidos pelo órgão gerenciador e fornecedor, o que poderia inviabilizar ou frustrar alguma ação devido à quantidade não ser suficiente para a demanda pretendida no período estimado para os eventos.

Portanto, diante das características peculiares do objeto, o quantitativo para consumo estimado por órgão, acarretaria burocracia para encontrar atas que atendam todas as demandas em contratações similares.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

- **Solução 3: Aquisição por Licitação**

Nesse modelo de solução, cada unidade administrativa deve instruir seu processo, devendo demonstrar a dotação orçamentária para cobrir a despesa com a totalidade do quantitativo que foi mensurado. Além disso, o preço da contratação pode se tornar mais elevado a depender do quantitativo pretendido para a aquisição.

Outro ponto a ser considerado é a possibilidade de ocorrer imprevistos que impossibilitem a realização de alguma ação, uma vez que o empenhamento é feito na totalidade do valor licitado, ainda que os serviços ocorram parcelados.

8. Descrição da Solução como um Todo

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa subsidiar a viabilidade da contratação por meio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES** na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço por item, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme o planejamento previsto pelas participantes, considerando que a solução proposta já é adotada pela administração conforme pode ser conferida pela SRPP N° 070/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 156/2023, com vigência expirada em 21/01/2025.





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

9. Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação

A estimativa prévia de valor da contratação foi realizada em conformidade com o inciso II, art. 23, da Lei Federal nº14.133/2021, in verbis:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	620714	Pneu 265/70 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	1.080	R\$ 1.164,60	R\$ 1.257.768,00
2	620714	Pneu 265/75 R 16 06 lonas - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente	UNID.	4	R\$ 1.087,49	R\$ 4.349,096



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

		serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO				
3	620714	Pneu 265/75 R 17. 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	216	R\$ 767,31	R\$ 165.738,96
4	614536	Pneu 265/65 R 17. 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	262	R\$ 863,40	R\$ 226.210,80
5	429623	Pneu 255/70 R 16. 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	20	R\$ 1.135,40	R\$ 22.708,00





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

6	618840	Pneu 215/75 R16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	10	R\$ 612,86	R\$ 6.128,60
7	344502	Pneu 245/70 R16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	28	R\$ 762,71	R\$ 21.355,88
8	468478	Pneu 225/75 R16 06 LONAS- 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	162	R\$ 697,84	R\$ 113.050,08
9	438347	Pneu 175/70 R13 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros	UNID.	307	R\$ 367,30	R\$ 112.761,10



SMCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS
E LICITAÇÕES



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

		quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO				
10	625381	Pneu 175/70 R 14 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	569	R\$ 376,53	R\$ 214.245,57
11	407599	Pneu 195/65 R 15 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	308	R\$ 411,86	R\$ 126.852,88
12	620714	Pneu 195/75 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	24	R\$ 555,40	R\$ 13.329,60



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

13	618838	Pneu 195/55 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	5	R\$ 606,62	R\$ 3.033,10
14	625381	Pneu 175/65 R 14 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	111	R\$ 346,04	R\$ 38.410,44
15	618837	Pneu 185/65 R 15 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	12	R\$ 450,69	R\$ 5.408,28
16	618839	Pneu 185/60 R 15 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros	UNID.	60	R\$ 356,83	R\$ 21.409,80



SMCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS
E LICITAÇÕES



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

		quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO				
17	614535	Pneu 185/70 R 14 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	96	R\$ 368,06	R\$ 35.333,76
18	303245	Pneu dianteiro 275 X 18 – Motocicleta - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	50	R\$ 177,03	R\$ 8.851,50
19	262380	Pneu dianteiro 110/90 R17 – Motocicleta - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	132	R\$ 399,90	R\$ 52.786,80



SMCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS
E LICITAÇÕES



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

20	262382	Pneu traseiro 90/90 -18 – Motocicleta - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	51	R\$ 217,89	R\$ 11.983,95
21	313136	Câmara de ar 110/90 R17 Motocicleta - 1º Linha. não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos câmaras de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	150	R\$ 37,91	R\$ 5.686,50
22	419136	Câmara para ar 275 X 18 – Motocicleta - 1º Linha. Não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos câmaras de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	45	R\$ 34,35	R\$ 1.545,75
23	418835	Câmara para ar 90/90 -18 – Motocicleta – 1º Linha. Não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros	UNID.	27	R\$ 50,59	R\$ 1.365,93



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

		quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos câmaras de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO				
24	387649	Pneu 235/75 R15 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	4	R\$ 731,08	R\$ 2.924,32
25	620714	Pneu 245/65 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	20	R\$ 961,25	R\$ 19.225,00
26	618838	Pneu 195/75 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	5	R\$ 568,42	R\$ 2.842,10



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

27	262382	Pneu traseiro 90/90 R19 Motocicleta- 1° Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	14	R\$ 339,90	R\$ 4.758,60
28	438347	Pneu 165/70 R 13 - 1° Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	10	R\$ 335,75	R\$ 3.357,50
29	617720	Pneu 265/60 R 18 - 1° Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO	UNID.	239	R\$ 1.086,77	R\$ 259.738,03
30	625381	Pneu 175/75 R 14 - 1° Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros	UNID.	72	R\$ 493,73	R\$ 35.548,56



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

		quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO				
3128	617719	Pneu 225/65 R 16 - 1º Linha. Os pneus não deverão ser recauchutados, remanufaturados, reciclados, reformados, reconicionados, recapados, ou outros quaisquer de natureza semelhante. Somente serão aceitos pneus de primeiro uso de fabricação nacional ou importado com certificação do INMETRO.	UNID.	12	R\$ 1.146,85	R\$ 13.762,20

Assim sendo, estima – se o Valor Total da Aquisição em **R\$ 2.812.470,69 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).**

10. Parcelamento da Contratação

O objeto da pretensa aquisição é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições com entregas conforme a demanda da unidade requisitante, sem comprometimento da execução orçamentária.

A entrega do objeto pelo fornecedor registrado, nas condições, nas especificações, no prazo e local indicados pela Administração, a contar do recebimento da requisição, que será assinada pelo fiscal designado.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

A entrega dos itens será feita nos dias e períodos de acordo com os endereços fornecidos pelas unidades administrativas, conforme quadro a seguir:





SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

SECRETARIA	ENDEREÇO
1. SEMDEC (SEMUR) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da CidaCidade	Rua Abunã, n.º 868, Bairro Olaria . CEP 76.801-292 . Porto Velho – RO. Telefone: (69) 3901-3191
2. SEMED- Secretaria Municipal de Educação.	Rua Duque de Caxias, nº 2840 – Bairro: São Cristóvão, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3322
3. SEMIAS - Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social.	Avenida Pinheiro Machado nº 1718, Bairro: São Cristóvão, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3242
4. SEMAGRIC - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Rua Mário Andrezza, nº 8072, Bairro: JK II. Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-2876
5. SMTI - Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa.	R. Dom Pedro II, 826 – Bairro: Centro - Porto Velho – CEP: 76801-066 - Porto Velho-RO
6. SGOV- Secretaria de Governo	PRÉDIO DO RELÓGIO: Av. Sete de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Porto Velho/RO. Telefone: (69)3901-3874.
7. CME - Conselho Municipal de Educação.	Av. José Bonifácio nº132, Bairro: Centro, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901.3308
9. SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Rua Brasília, nº2512, sub esquina com Duque de Caxias - Bairro: São Cristóvão. Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-1331
10. SEMEC – Secretaria Municipal de Economia (SEMFAZ).	Av. Sete de Setembro, nº 744, Bairro: Centro, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3085.
11. SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde	Rua Monteiro Lobato, nº 5550 – Bairro: Jardim Eldorado. Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-2818.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

12. SEMTEL – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (Antiga SEMES).	Avenida Amazonas, nº. 6363, Bairro Cuniã. . Porto Velho/RO. Telefone: (69)3901-3202
13. FUNCULTURAL - Fundação Cultural de Porto Velho.	Rua Elias Gorayeb, nº 1514, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3651
14. PGM - Procuradoria Geral do Município.	Rua Sete de Setembro, nº 1044, Bairro: Centro, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3042
15. SMD - Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital.	Joaquim de Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade, Porto Velho – RO. Telefone: (69) 3901-3127/3122.
16. SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura.	SEMOB - Rua Mário Andreazza nº 8072, Bairro JK II, Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3167
	SEMUSB - Rua Aparício de Moraes, nº 3616, Bairro: Setor Industrial. Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3901-3142

12. Providências a Serem Adotadas

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

Conforme dispõe o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU, licitações sustentáveis “(...) perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos (...)”

Como fundamentação, tem-se:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “caput” do art. 225; (art. 170, VI, da Constituição), art. 174, § 3º), normas produzidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Economia, O Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria Geral da União (4ª Edição);(MS 22.164, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, j. 30-10-1995, P, DJ de 17-11-1995.

Entre os aspectos, tem-se o fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais e o fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos.

Em reforço a essa diretriz, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA**

de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos nela estabelecidos. Porto Velho/RO, 26 de Dezembro de 2023.

Sendo assim, temos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia. (...)

Desta forma, o fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica, conforme especificações informações complementares ao objeto: metodologia, cronograma, entre outros, constante no Documento de Formalização da Demanda, bem como previsto no Termo de Referência (Qualificação Técnica).

15. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas pelas unidades administrativas participantes durante a formalização da demanda e examinadas ao longo do estudo preliminar pelo Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA e, considerando as contratações anteriores efetuadas por meio de Sistema de Registro de Preços, e ainda, considerando que a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES**, é essencial para a boa prestação dos serviços das Secretarias Municipais, declara-se viável a realização de nova contratação pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP.

Porto Velho, 25 de Agosto de 2025.



SMCL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS
E LICITAÇÕES



SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS – DGNA

<p>CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES Divisão de Sistema de Registro de Preços – DSRP Matrícula Nº 75988</p>	<p>JELIANE GONÇALVES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA Matrícula Nº 180216</p>
<p>EUMA MENDONÇA TOURINHO Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SGGP/SMCL Matrícula nº 10078170</p>	



Assinado por **Euma Mendonça Tourinho** - Superintendente Municipal de Gastos Públicos - Em: 25/08/2025, 09:50:21



Assinado por **Jeliane Gonçalves Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 25/08/2025, 09:19:39



Assinado por **Christiane Ribeiro Gonçalves** - Assistente administrativo - Em: 25/08/2025, 09:01:13